



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

Processo SNJ nº. 565/2014

Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o.

Viradouro/SP, segunda-feira, 27 de julho de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: COGLDO+E

Processo SNJ nº. 573/2014

Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o.

Viradouro/SP, segunda-feira, 27 de julho de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: /YXSREX6

PORTARIA SNJ nº. 02, DE 24 DE JULHO DE 2015

Designa a servidora Mirelli Cristina Roderio Calderero Bresqui para responder, durante o período de férias do Secretário dos Negócios Jurídicos, pela respectiva Secretaria.

Considerando que a Secretaria dos Negócios Jurídicos é órgão de atuação ininterrupta no âmbito das atividades praticadas pela administração do Município de Viradouro, notadamente para dar o toque de legalidade aos atos administrativos a serem praticados pelos agentes públicos desta Administração;

Considerando que entre os dias 28 de julho a 6 de agosto de 2015 o responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos estará em gozo de suas férias regulamentares;

Considerando ser necessária a investidura das atribuições do cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos a outro servidor, durante o período de férias do servidor que ocupa tal cargo, de modo a evitar o embaraçamento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria dos Negócios Jurídicos;

Considerando o disposto no art. 38 e Parágrafos da Lei Complementar nº. 42, de 14 de dezembro de 2010, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada a servidora Mirelli Cristina Roderio Calderero Bresqui como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos no período de 28 de julho a 6 de agosto de 2015, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos.

Parágrafo único. No interregno disposto no caput, a servidora designada ficará investida nos poderes necessários ao cumprimento das atribuições afetas ao cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º. A servidora designada terá direito à diferença



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 3

entre a remuneração de seu cargo com a do cargo de Secretário Municipal, que será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de julho de 2015.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, sexta-feira, 24 de julho de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: BZZGAWHZ